



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA Nº 54/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 1,5(uma diária e meia) dentro do Estado do Acre, em favor do 1º Secretário desta Casa Legislativa – Vereador Cristiano Freire Rodrigues, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-AC, participar de reuniões na Casa Civil, no período de 25 a 26 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 05 de março de 2026.


Elter de Queiroz Nóbrega
Presidente

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – Cruzeiro do Sul – Acre
C.N.P.J. 04.060.257/0001-90